



TERRITÓRIOS RIBEIRINHOS EM RECIFE-PE: A QUEM PERTENCEM ESSES PEDAÇOS DO ESPAÇO?

Riverside territories in Recife-PE: to whom do these pieces of spaces belong?

Territorios ribereños en Recife-PE: ¿a quién pertenecen estos espacios?

 <https://doi.org/10.35701/rcgs.v25.885>

Cláudio Jorge Moura de Castilho¹

Histórico do Artigo:

Recebido em 23 de dezembro de 2022

Aceito em 14 de julho de 2023

Publicado em 28 de julho de 2023

RESUMO

Recife, pela própria peculiaridade do seu sítio urbano, possui grandes extensões de áreas ribeirinhas. Estas áreas sempre foram usadas no curso da formação histórico-territorial da urbanização da cidade. É evidente que, em uma sociedade de classes, todas as áreas são ocupadas e apropriadas de acordo com as vicissitudes históricas inerentes à permanente valorização econômica do espaço. O objetivo central deste escrito é refletir sobre o pertencimento de territórios construídos em áreas ribeirinhas como pedaços delimitados, também, por segmentos da classe trabalhadora ao longo da urbanização da cidade. Operacionalizou-se a reflexão por meio de três métodos de procedimentos: caracterização histórico-territorial do uso social das áreas ribeirinhas mediante a revisão da literatura sobre a temática; resgate dos conflitos e das lutas de resistência da classe trabalhadora nestas áreas pelo trabalho de campo e conhecimento empírico do fenômeno; e esboço de um plano de superação da problemática abordada, pela escuta das populações ribeirinhas e da consulta à legislação urbanística de cunho ambiental. Chegou-se à conclusão geral de que a consciência de classe e a pressão social permanente junto às instituições públicas que se ocupam da administração urbana são essenciais para que a classe trabalhadora conquiste o seu direito ao entorno.

Palavras-Chave: Uso do território. Luta de classes. Direito ao entorno. Áreas ribeirinhas.

¹ Professor Titular do Departamento de Ciências Geográficas da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

E-mail: claudio.castilho@ufpe.br

 <http://orcid.org/0000-0003-3609-9914>

ABSTRACT

Recife, due to the peculiarity of its urban location, has large extensions of riverside areas. These areas have always been used in the course of the historical-territorial formation of the urbanization of the city. It is evident that, in a class society, all areas are occupied and appropriated according to the historical vicissitudes inherent to the permanent economic valorization of space. The central main of this writing is to reflect on the belonging of territories built in riverside areas as pieces delimited, also, by segments of the working class throughout the urbanization of the city. The reflection was operationalized through three procedural methods: historical-territorial characterization of the social use of riverside areas through a review of the literature on the subject; rescue of conflicts and resistance struggles of the working class in these areas through field work and empirical knowledge of the phenomenon; and outline of a plan to overcome the problem addressed, by listening to the riverside populations and consulting the urban legislation based on an environmental nature. The general conclusion of this paper was that class consciousness and permanent social pressure on public institutions that deal with urban administration are essential for the working class to conquer its right to the surroundings.

Keywords: Territory use. Class struggle. Right to the surroundings. Riverside areas.

RESUMEN

Recife, por la propia peculiaridad de su ubicación urbana, posee grandes extensiones de áreas ribereñas. Estas áreas siempre han sido utilizadas en el curso de la formación histórico-territorial de la urbanización de la ciudad. Es evidente que, en una sociedad de clases, todos los espacios son ocupados y apropiados según las vicisitudes históricas inherentes a la permanente valorización económica del espacio. El objetivo central de este escrito es reflexionar sobre la pertenencia de los territorios construidos en las zonas ribereñas como piezas delimitadas, también, por segmentos de la clase trabajadora a lo largo de la urbanización de la ciudad. La reflexión fue operativizada a través de tres métodos procedimentales: caracterización histórico-territorial del uso social de los espacios ribereños a través de la revisión bibliográfica sobre el tema; rescate de los conflictos y luchas de resistencia de la clase trabajadora en estas zonas a través del trabajo de campo y conocimiento empírico del fenómeno; y esbozo de un plan de superación del problema abordado, escuchando a las poblaciones ribereñas y consultando la legislación urbanística de carácter ambiental. La conclusión general fue la de que la conciencia de clase y la presión social permanente sobre las instituciones públicas que se ocupan de la administración urbana son esenciales para que la clase obrera conquiste su derecho al entorno.

Palabras Clave: Uso del territorio. Lucha de clases. Derecho al entorno. Zonas ribereñas.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No curso da urbanização em Recife, Pernambuco, norteados pelos imperativos inerentes a uma sociedade de classes exacerbadamente perversa, o espaço urbano foi construído de acordo com os interesses das classes dominantes, explorando, subalternizando e oprimindo, primeiramente povos indígenas e africanos escravizados os quais, posteriormente, constituíram segmentos expressivos da classe trabalhadora brasileira.

Nesse contexto de urbanização – passando pelos períodos colonial, imperial e republicano da história do capitalismo no Brasil –, os melhores terrenos encontrados em um sítio geográfico caracterizado pelo (pre)domínio da presença das águas foram ocupados e apropriados pelas classes dominantes, deixando os diversos segmentos da classe trabalhadora sem acesso aos terrenos mais

seguros no que se refere aos riscos das inundações com suas consequências catastróficas (CASTRO, 1948 e 1957; VASCONCELOS, BEZERRA, 2000; CASTILHO, 2020).

Entretanto, a classe trabalhadora, pelas suas próprias necessidades de vida na cidade, nunca aceitou de bom grado sua situação de subalternização completa imposta pelas classes dominantes, resistindo como puderam. Uma das formas de resistência tem consistido na ocupação dos terrenos sobrantes – geralmente aqueles permanentemente ameaçados pelas inundações – aterrando-os para construir suas casas e, ao mesmo tempo, seus territórios, como pedaços do espaço necessários à sua existência na cidade.

Não obstante o acesso a uma série de benefícios materiais e imateriais, proporcionados por demandas sociais atendidas pelo Estado que dispunha de liquidez monetária promovida pelos vários ciclos do crescimento econômico, em função da própria necessidade de preservação do capitalismo (HARVEY, 2005), *mutatis mutandis*, a lógica da urbanização acima ressaltada permaneceu na história da urbanização brasileira até os dias que correm.

Destarte, no âmbito da própria dinâmica histórica da produção do espaço urbano, movidas pela sua necessidade permanente de expansão dos seus interesses, as classes dominantes têm avançado sobre os pedaços do espaço construídos pela classe trabalhadora, os quais se valorizaram em função das próprias ações de aterramento e consolidação dos terrenos antes alagados. Esse embate de classes tem gerado conflitos suscitando uma nítida situação de geopolítica interna² em torno das áreas ribeirinhas da cidade.

Portanto, os embates ocorrem em função, notadamente, da confrontação entre os interesses das classes dominantes e os da classe trabalhadora. Desse modo, as classes dominantes desejam expandir o sistema das infraestruturas necessárias à reprodução dos seus interesses de classe com vistas à gentrificação do espaço urbano, inclusive com o apoio do Estado, de cujas ações urbanísticas continuam a nortear-se por princípios inerentes ao higienismo. Porém, a classe trabalhadora recusa-se a sair dos seus pedaços hoje cobiçados pelas classes dominantes, resistindo por meio da sua

² Criado por geógrafos franceses, com a finalidade de ampliar o conceito clássico de geopolítica o qual se referia apenas às relações estabelecidas entre os Estados-Nacionais, o conceito de geopolítica interna tornou-se de fundamental relevância para se compreender a complexidade das relações entre o espaço e o poder. Nesse sentido, geopolítica interna “[...] refere-se a um conjunto de estratégias procedentes das forças, dos grupos, dos atores em relação aos territórios desde a escala local (o bairro, a cidade, o município) até a escala regional (o estado federado) e a escala nacional (a União). A abordagem geográfica visa, então, segundo Yves Lacoste, promover: ‘um conjunto de rivalidades essencialmente políticas que possuem relação direta com o território. Tratam-se de rivalidades entre as forças políticas que buscam, cada uma em detrimento das outras, ampliar ou manter diversas formas e graus de poder sobre populações que se encontram no território cujo controle é disputado... A delimitação do território é o fim e o meio dessas estratégias rivais, que organizam o espaço em seu favor e em detrimento dos seus adversários’ “. (REVEL-MOUROZ, 1989, p.15-16) Portanto, geopolítica interna é um conceito adequado para estudos que abordam o contexto das lutas de classes em qualquer dimensão do espaço geográfico.

própria presença nesses pedaços do espaço, com vistas, principalmente, a negociar uma situação mais justa na cidade (CASTILHO, 2021).

Considerando a noção de “pedaço”, no âmbito da relação do indivíduo com o seu entorno como prática do “nosso”, Silva (1986, p. 141) argumentou que o pedaço” não se refere, especificamente, à propriedade no sentido econômico e jurídico do termo, mas às “[...] determinações do lugar por seu valor imanente, valor este que não se põe separadamente do uso que os grupos humanos fazem do lugar”, sendo, assim, espaço de vida.

Diante da ideia acima colocada, para este mesmo pensador, se por um lado, a perda de espaço achar-se-ia intrinsecamente vinculada à sobrevivência da pessoa ou do grupo, suscitando o controle do lugar e das pessoas; por outro, o ganho de espaço significaria a multiplicação de lugares e grupos, razão por que a formação do lugar com seus atributos constituiria determinação da situação populacional que o modifica no âmbito da sua permanente dinâmica de crescimento e expansão.

Nessa perspectiva, dando continuidade ao seu raciocínio, a preservação do pedaço – do espaço de vida – e do seu entorno torna-se uma questão permanente associada à dinâmica do lugar, traduzida na luta pela preservação do pedaço e modificando, permanentemente, as relações que definem o lugar.

Então, o território, enquanto ser, duração e extensão, deve pôr-se [sic] em movimento. A linha de fuga conduz ao centro, que é centro recorrente, começo de encontro do movimento do território. A sorte e as circunstâncias se põem como rarefações de fragmentos em convívio no quebra-cabeças. O intelectual parte-se em multidões de intelectuais que são subtotalidades sem conexões possíveis, na montagem plural. Os territórios possíveis levam ao fim e ao começo. Põe-se o real como pedaços que se sabem pedaços. O fazer e o pensar indagam: de quem é o pedaço? (Silva, 1986, p. 162)

Assim sendo, o objetivo central deste artigo é refletir sobre o pertencimento de territórios construídos em áreas ribeirinhas da cidade como pedaços, espaços vividos, “delimitados” no curso do processo de urbanização em Recife. Esta preocupação decorreu do desenvolvimento de uma pesquisa, atualmente em andamento, financiada pelo CNPq, por meio da renovação de uma bolsa de Produtividade em Pesquisa (CASTILHO, 2019), quando havíamos colocado a questão sobre como as políticas urbanísticas de cunho gentrificador-higienista implementadas em áreas ribeirinhas têm atendido, prioritariamente, os interesses das classes dominantes.

Diante do acima exposto, o presente texto foi estruturado em 5 seções, quais sejam: além destas considerações iniciais acerca da temática ora abordada, apresentou-se a metodologia escolhida para a elaboração desta reflexão; fez-se a caracterização histórico-territorial do uso social das áreas ribeirinhas no curso do processo de urbanização em Recife; destacaram-se alguns pontos sobre

tentativas de superação da negação e indiferença dos territórios ribeirinhos pelas classes dominantes, postas em prática pela própria classe trabalhadora local à luz do que estabelece, em teoria, o Estatuto da Cidade; e teceram-se as conclusões.

METODOLOGIA

Compreendendo o método como um sistema intelectual capaz de abordar a realidade, analiticamente, a partir de uma visão de mundo comprometida com uma ciência voltada para a transformação do mundo, no âmbito de todas as adversidades e dificuldades inerentes a uma sociedade de classes, a escolha metodológica para a realização desta pesquisa está buscando, de acordo com Santos (1997, p. 63), utilizar “[...] categorias analíticas que permitam rever o todo como realidade e como processo, como uma situação e como movimento. Trata-se de formular um sistema de conceitos (jamais um único conceito!) que dê conta do todo e das partes em sua interação”.

Nesta perspectiva, a abordagem acerca do pertencimento dos territórios ribeirinhos ora considerados, como pedaços vividos do espaço urbano, foi levada em conta no âmbito do processo de construção do espaço urbano no curso da história da urbanização capitalista em Recife, cidade de uma região subdesenvolvida de um país periférico que ainda não se libertou de todo das heranças perversas inerentes a uma sociedade – inicialmente, nitidamente escravocrata – de classes.

Foi, portanto, sob o manto de uma formação territorial norteada pelos pilares básicos do capitalismo – relações de trabalho fundamentadas na exploração de pessoas, extração de recursos naturais destruindo o meio ambiente natural e o crescimento econômico desenfreado – com a intenção preponderante de geração de riquezas e lucros, que as primeiras cidades brasileiras foram construídas.

Esta intenção representa, portanto, os interesses das classes dominantes visto que, em qualquer lugar em que existam capitalistas, sempre haverá processos de apropriação e privatização de espaços, bem como a exploração, subalternização e opressão das pessoas que são inseridas – geralmente autoritária e violentamente – no processo de produção-circulação das relações capitalistas por meio do seu trabalho.

Como lugar central do capitalismo, o espaço urbano tornou-se fundamental no processo de reprodução das relações capitalistas, tanto que sua expansão tornou-se uma condição *sine qua non* para atender ao escopo da geração de riquezas e lucros. Destarte, pedaços deste espaço – que se valorizam no transcorrer do processo de geração de riquezas – têm sido, permanentemente, ocupados e, mesmo, tomados pelas classes detentoras dos meios de produção, ou seja, as classes dominantes.

É o que está acontecendo, nos dias que correm, também com territórios que se localizam em áreas ribeirinhas, por exemplo, do rio *Capibaribe*, em Recife-PE; fato que, aliás, não é nada novo no âmbito do processo de formação histórico-territorial da urbanização no Brasil. Porém, as populações dessas áreas nunca deixaram de resistir às constantes investidas de remoção para áreas geralmente distantes daquelas onde se encontram. O que tem acontecido por meio dos projetos urbanísticos de cunho higienista, elaborados por técnicos que sequer consultam as populações a serem atingidas, simplesmente informando-lhes que as áreas terão que ser desocupadas “em nome do interesse público”.

No bojo da problemática acima delimitada, optou-se pelos seguintes métodos de procedimento: caracterização histórico-territorial do uso social das áreas ribeirinhas; resgate dos conflitos – implícitos e explícitos – e das lutas de resistência das populações ribeirinhas; e esboço de um plano de superação da problemática abordada, fundamentando-nos na escuta das populações concernidas tendo como parâmetros, principalmente, os avanços constantes da legislação urbanística conhecida como Estatuto da Cidade, dando ênfase aos pontos referentes à busca da construção de um espaço urbano efetivamente sustentável.

Para a execução do primeiro procedimento, utilizamos como fontes principais a literatura sobre a problemática abordada; a observação *in loco* da problemática ora esboçada pelo trabalho de campo norteada pelo conhecimento empírico do autor sobre a área da pesquisa; o segundo procedimento foi realizado por meio do levantamento da história dos movimentos sociais referentes à luta pela terra na cidade e da escuta das populações abordadas; e o terceiro teve como principal fonte resultados da pesquisa ora em andamento, historicamente contextualizados, baseados na legislação urbanística de cunho ambiental e na escuta das populações ribeirinhas.

No que diz respeito, ainda, às entrevistas, as informações obtidas foram tratadas e utilizadas de modo a não revelar as identidades dos/as respondentes, o que foi levado em conta, sobretudo, como nos alertara Lacoste (1988), com a finalidade principal de evitar possíveis represálias para os/as respondentes.

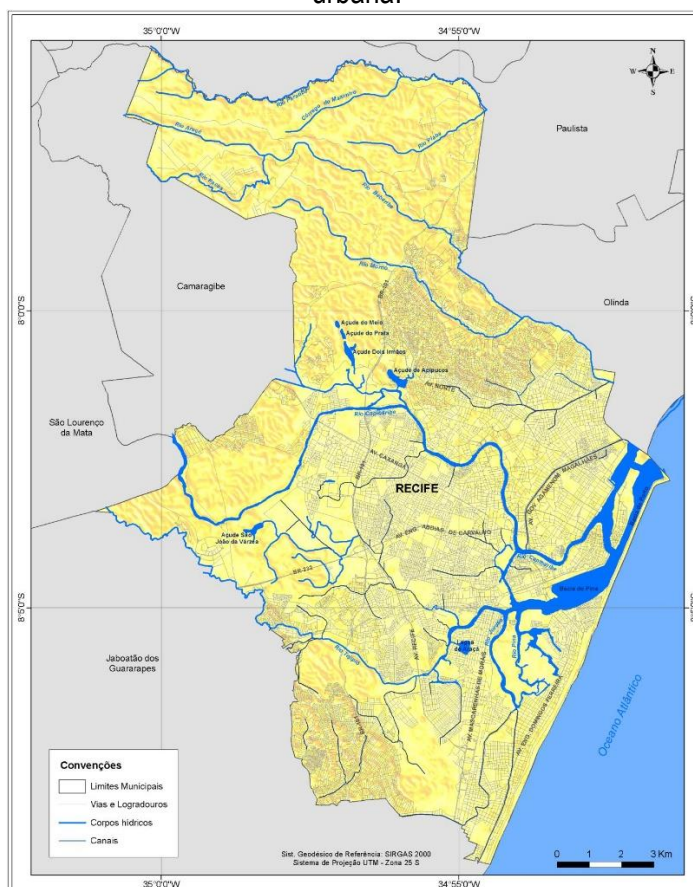
CARACTERIZAÇÃO HISTÓRICO-TERRITORIAL DO USO SOCIAL DAS ÁREAS RIBEIRINHAS EM RECIFE-PE

Refletindo sobre a questão do diferencial espacial no processo de localização residencial, considerando a busca por conforto e qualidade, Corrêa (1989, p. 63) reforça a ideia de que, na sociedade de classes, notadamente, devido, ainda, à busca por melhor acessibilidade e amenidades, “Os terrenos de maior preço serão utilizados para as melhores residências, atendendo à demanda solvável. Os

terrenos com menores preços, pior localizados, serão utilizados na construção de residências inferiores a serem habitadas pelos que dispõem de menor renda.”

Tendo sido construída sobre um sítio geográfico³ em que se destacam as águas fluviais, impondo-se, assim, como elementos marcantes da paisagem urbana em Recife (Figura 1), não é de admirar-se que existam áreas ribeirinhas ocupadas nesta cidade. Nos tempos iniciais da formação histórico-territorial da cidade, os rios foram utilizados, mormente, como meios de transporte das *commodities* das áreas de produção até às suas desembocaduras a fim de serem exportadas para a Europa e como provedores de água potável. (CASTRO, 1957; MELO, 1978; ANDRADE, 1979; LINS, 1982)

Figura 1: Sítio geográfico do Recife-PE – Presença significativa dos corpos hídricos na paisagem urbana.



Fonte: IBGE/DCG-BCIM; EMBRAPA. Organização: Dra. Manuela Nascimento (2015).

Nota: o rio *Capibaribe* é o corpo hídrico de grande destaque que se encontra ao centro do mapa, praticamente cortando o espaço municipal em duas porções: norte e sul.

³ O sítio geográfico, geralmente, é definido como a base físico-natural sobre a qual os espaços geográficos – ressaltando-se aqui o urbano – são construídos.

Mas ao mesmo tempo, no curso do processo de urbanização da cidade, os rios foram adquirindo outros usos. As classes dominantes – constituídas, em princípio, pelos senhores de engenho e grandes comerciantes – começaram a construir suas chácaras e seus sobrados com suas fachadas voltadas para o rio *Capibaribe*. Isto aconteceu até mais ou menos o final do século XIX e o início do século XX, sobretudo, pela busca de amenidades proporcionadas pela proximidade do rio dentre as quais se ressalta o acesso tanto a espaços ventilados em função da significativa tropicalidade da região em que Recife se situa geograficamente, quanto à alternativa de lazer das famílias cujos membros buscavam refrescarem-se nas águas fluviais.

No período acima citado, portanto, as áreas ribeirinhas adquiriram significativo valor de uso para as classes dominantes locais. Contudo, a modernização dos meios de transporte abrindo perspectivas outras de busca de amenidades e a valorização do banho de mar em relação ao banho de rio provocou o afastamento das classes dominantes das áreas ribeirinhas fluviais, liberando-as para a fixação de outros segmentos da sociedade, sobretudo em função dos movimentos de migração na região Nordeste.

O crescimento da cidade intensificou-se após a Abolição da Escravatura (1888), quando grande parte da população liberada abandonou as propriedades a procura de novas oportunidades de vida e de trabalho, e a facilidade de transportes intensificou a migração para o Recife. Daí o aumento considerável da construção de palafitas – chamados mocambos – suspensas sobre os manguezais da cidade. Nessas habitações construídas de restos de madeira, ramagens, de folhas de flandres, etc., localizava-se toda uma população pobre e sem condições de obter uma habitação de melhor qualidade. Essa população pobre, tendo dificuldades de obter trabalho e, conseqüentemente, alimentos, passou a utilizar os manguezais como fonte de suprimento, dando origem à civilização chamada pelo geógrafo Josué de Castro, de *Ciclo do Caranguejo* [...] porque sendo este crustáceo abundante nos manguezais, era pescado pelos habitantes dos mocambos que o utilizavam como alimento; posteriormente, esses habitantes faziam seus dejetos no rio e esses seriam utilizados pelos crustáceos para a sua alimentação. Havia, assim, uma associação homem-rio-caranguejo, que permitia a manutenção de uma grande massa populacional que foi se avolumando, a ponto de constituir cerca de 30% da população da cidade, em 1940, por ocasião do recenseamento. (ANDRADE, 1979, p. 93-94)

Destarte, notadamente do início do século XX até meados da segunda metade deste mesmo século, as áreas ribeirinhas fluviais perderam, paulatinamente, valor econômico e de status no âmbito do mercado imobiliário local que se fazia cada vez mais expressivo na cidade. Para agravar essa depreciação das áreas em questão, segmentos mais pobres da classe trabalhadora começaram a ocupá-las na medida em que se tornavam espaços disponíveis e bem localizados socioeconomicamente para construir suas habitações, garantindo não somente seu lugar na cidade como, simultaneamente, acesso aos espaços comerciais nos quais havia um leque enorme em termos de alternativas de trabalho.

Além das razões acima expostas, a maior proximidade dos corpos hídricos continuava proporcionando um conjunto de vantagens para populações que ainda viviam sob precárias condições de existência, dentre as quais se destacam, segundo os/as próprios/as moradores/as das palafitas, as seguintes: acesso a uma enorme variedade de alimentos (peixes, moluscos e crustáceos) que propiciam fontes de renda e o próprio abastecimento das famílias nos períodos de crise econômica; acesso a um espaço de convívio social (nos momentos em que as pessoas se reúnem para pescarem e/ou caçarem moluscos) e de lazer utilizado pelos jovens e pelas crianças que se banham e brincam nas águas fluviais; e, ainda, em certa medida, meio de transporte para pessoas que não conseguem manter os custos com transporte por ônibus. Tratam-se, assim, de usos muito mais ligados a condições de sobrevivência do que a desejos de amenidade e status social.

Seguindo a lógica do processo de construção social do espaço urbano no curso da dinâmica da urbanização capitalista, pela qual se notam momentos cíclicos associados de ocupação-valorização, abandono-desvalorização e retorno-revalorização dos espaços, notadamente a partir da metade de meados do século XX até os nossos dias, as áreas ribeirinhas voltam a ser cobiçadas pelas classes dominantes, ameaçando os segmentos da classe trabalhadora que nelas se encontram hoje. Com isso, aguça-se a situação de conflito social permanente, suscitando reações da parte das populações que se sentem novamente ameaçadas de expulsão e perda dos seus pedaços de espaço.

A necessidade das classes dominantes de expandirem-se no espaço urbano construindo-o “à sua imagem e semelhança” é, sobretudo hoje em dia, no caso das áreas ribeirinhas, reforçada pela fábula do desenvolvimento sustentável a qual tem sido propagada pelo discurso da preservação dos rios e da vegetação. Mas, na verdade, o que as classes dominantes desejam é “limpar o terreno das ervas daninhas”, ou seja, tomar os pedaços de espaço das áreas ribeirinhas que ainda se acham ocupados pela classe trabalhadora a fim de se locupletarem dos valores referentes à proximidade da natureza em um meio tão densamente urbanizado.

Para entender este ponto relevante da problemática abordada neste escrito, Santos (1992, p. 100) nos havia alertado para o fato de que, diferentemente dos tempos de outrora, hoje em dia, a sociedade relaciona-se com seu pedaço de Natureza de modo muito mais complexo, ou seja, “[...] a própria definição do que é esse entorno, próximo ou distante, o local ou o mundo, é cheia de mistérios.” O que, decerto, contribui para equívocos sobre nossa percepção, definição e relação com o meio ambiente. Por este motivo,

[...] é essencial levar em conta a polissemia da noção de meio ambiente: nós propomos defini-lo como o conjunto das interações historicamente construídas entre o meio material (biofísico, construído) e os habitantes. Estas interações são subentendidas por embates coletivos

geopolíticos, culturais e sociais. Portanto, o ambiente constitui igualmente um prisma da análise geográfica das desigualdades e das relações de forças entre grupos sociais, estratégias, práticas e representações coletivas. (DORIER-APPRILL, 2006, p. 54)

O que se conjumina, acentua Veyret (2006, p. 62), com posturas inerentes a ações urbanísticas que, hodiernamente, se baseiam na abordagem que considera os fatos da natureza intrinsecamente integrados à cidade, razão pela qual a natureza pode contribuir para explicar processos de localização residencial, de segregação ou de fragmentação.

Enfim, o uso social das áreas ribeirinhas, no curso do processo histórico-territorial da urbanização em Recife, tem suscitado, assim, tensões e conflitos no âmbito de um conjunto de experiências claras de uma geopolítica interna fundamentada nas lutas e resistências pelo acesso à terra urbana, movidas pela própria classe trabalhadora na cidade.

CONFLITOS E LUTAS DE RESISTÊNCIA DAS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS

O capitalismo é um modo de produção-circulação que *per se* engendra conflitos sociais na medida em que são os interesses das classes dominantes que se impõem na formação histórico-territorial da sua sociedade, explorando, subalternizando e oprimindo a classe trabalhadora, deixando esta última com as sobras de tudo o que é produzido socialmente, inclusive o espaço.

Não se calando diante da sua situação de classe dominada – pela exploração, subalternização e opressão – os/as trabalhadores/as têm reagido por meio da colocação em prática de ações de resistência e luta com a finalidade de também fazerem valer os seus interesses, incluindo o de ocupar áreas que lhes garantam sua existência na cidade. Por esta razão, nunca deixaram de ocupar áreas na cidade durante o curso do processo histórico da urbanização, garantindo o seu pedaço de espaço em Recife. Com efeito,

Os espaços citadinos de terra firme, os quais, pela sua escassez e seus preços, justificavam a maximização do seu aproveitamento por meio de construções de vários andares, não haveriam de ser ocupados pelas habitações pobres. Porém, não longe deles, ou até beirando-os, existiam as áreas dos manguezais que, além de abundantes, eram espaços sem preço, sem dono e impróprios para a construção de moradias que não fossem de gente pobre. Afigurava-se natural, portanto, que, dentro deles surgissem a localização e as concentrações de mocambos. Razões de natureza topográfica, contribuíram, em suma, para explicar a existência não de um mas de dois importantes característicos de natureza ao mesmo tempo espacial e social do Recife: o sobrado da terra firme e o mocambo do manguezal. (MELO, 1978, p. 68)

Entre os anos 1930 e 1950, justamente pelo aumento da escassez de terras firmes, uma parcela significativa dos/as trabalhadores/as foi expulsa dos seus pedaços de espaço em que haviam

levantado suas habitações – os mocambos, construídas em taipa, madeira, palha, capim, zinco, etc. –, ou seja, em terrenos de mangues e alagados da cidade que se valorizaram economicamente.

Para isso, o Estado Federado de Pernambuco, no período do Estado Novo, representado pelo governo do interventor Agamenon Magalhães, instituiu a Liga Social Contra o Mocambo (LSCM), sob o discurso, segundo Leite (2010, p. 2), de promoção do “novo homem” concebido como indivíduo “portador do progresso e da ordem e extirpador das mazelas sociais”.

Atrelado, assim, à perspectiva de modernização do espaço urbano da época, este discurso, na verdade, buscava escamotear as intenções de gentrificação de setores do espaço urbano por meio de ações urbanísticas de caráter higienista. Instituída, portanto, em 1939, a LSCM foi, segundo o mesmo autor, uma ferramenta institucional para “exterminar os mocambos” localizados, principalmente, nas e/ou próximos às áreas mais valorizadas do espaço urbano local. Por esta razão, Melo (1985) acentuara que as ações da LSCM, incentivadas pela intenção de eliminar os mocambos, consolidou uma política urbana seletiva e excludente em Recife, instaurando condições explícitas para a luta de classes.

Abriu-se, portanto, no âmbito da formação histórico-territorial urbana, em Recife, a politização da questão urbana, pela qual, sobretudo a partir dos anos 1950/1960, a classe trabalhadora nunca deixou de lutar pelo seu pedaço de espaço na cidade, tendo conseguido uma série de conquistas as quais, por conseguinte, deram suporte a uma legislação urbanística de cunho progressista.

Faz parte desse conjunto de conquistas a própria organização e mobilização social em torno da luta pela terra, a partir dos seus próprios espaços de vida ocupados e organizados na busca, também, do seu direito ao entorno, isto é, a um terreno para morar, a obras de infraestrutura urbana, a serviços públicos de saúde, educação, segurança, lazer, etc. Foi este conjunto de conquistas que, segundo César (1985), contribuiu para a efetiva politização do espaço urbano.

No entanto, não obstante o acesso a tais bens de consumo coletivo, muito ainda se tem que fazer a fim de se alcançar, ao mesmo tempo, o direito ao entorno socialmente devido à classe trabalhadora. A este respeito, Santos (1987, p. 47-48) acentua que o direito ao entorno

[...] está nos livros e nos discursos oficiais, mas ainda está muito longe de uma implementação. Que dizer, por exemplo, das mudanças brutais que se operam na paisagem e no meio ambiente, sem a menor consideração pelas pessoas? A lei é a do processo produtivo, cujos resultados ofendem, expulsam e desenraizam as pessoas, e não a lei que assegure o direito à cidade ou, ao menos, o direito ao entorno. Fala-se em ecologia, mas frequentemente o discurso que conduz à maior parte das reivindicações se refere a uma ecologia localizada, enraivecida e empobrecida, em lugar de ser um combate por uma ecologia abrangente que retome os problemas a partir de suas próprias raízes. Estas se confundem com o modelo produtivo adotado e que, por definição, é desrespeitador dos valores desde os dons da natureza até a vida dos homens.

No que se referem às experiências das lutas sociais da classe trabalhadora na cidade, dentre outras dignas de menção, ressaltam-se aquelas que se tornaram leis, quais sejam: institucionalização das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) e do Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social (PREZEIS), respectivamente, em 1983 e 1987; os Artigos 182 e 183 relativos à política urbana inseridos na Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), promulgada em 1988; e a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 conhecida como Estatuto da Cidade, a qual, na verdade, representa a regulamentação dos referidos artigos constitucionais.

A conquista do status de ZEIS aos/às ocupantes dos pedaços do espaço urbano garante-lhes a sua permanência no lugar ocupado, bem como perspectivas concretas de posse e urbanização da área; a participação no PREZEIS, que é um fórum dos/as moradores/as de ZEIS que possuem Comissões de Urbanização e Legalização (COMUL), possibilita o conhecimento sobre a diversidade desses pedaços bem como o reforço da busca da superação da fragmentação social; e o Estatuto da Cidade garante a democratização da administração urbana visando à coibição da especulação imobiliária e o combate à segregação socioterritorial.

Entretanto, as referidas conquistas sociais constantes da legislação urbanística progressista acima citada ainda não se completaram como projeto, o que se deve, sobretudo, a dois fatores: a própria lógica de uma sociedade de classes perversa em que as classes dominantes não aceitam, de nenhum modo, perderem seus privilégios de cunho excludente e exclusivista; e a fragmentação das organizações e mobilizações socioterritoriais que ainda insistem em continuar agindo em seus pedaços específicos do espaço ocupado.

O próprio uso atual das áreas ribeirinhas em cidades como Recife demonstra o quanto a classe trabalhadora continua longe de ter seu direito ao entorno concretizado (Figura 2), mas, concomitantemente, o quanto ela resiste aos interesses dominantes ao permanecer nos seus pedaços com a finalidade precípua de, pelo menos, ter acesso ao conjunto de bens necessários à sua existência na cidade.

Figura 2: Recife, palafitas localizadas ao longo do trecho do rio *Capibaribe* que passa por porções valorizadas econômico-financeiramente da Área Central da Cidade.



Fonte: Plataforma *Google Earth Pro*, imagens capturadas em setembro do ano de 2022, trabalhadas por Manoel J. Correia Neto, estudante do Grupo de Pesquisa Movimentos Sociais e Espaço Urbano da Universidade Federal de Pernambuco. Nota: trechos de palafitas localizadas em áreas ribeirinhas dos bairros Ilha do Leite, Coelhos e São José.

Com efeito, esta figura demonstra a nítida presença da classe trabalhadora nos espaços ribeirinhos localizados em porções de grande valor econômico-financeiro e simbólico para as classes dominantes, seja às proximidades do rio *Capibaribe* (assentamentos populares consolidados como favela), seja à beira das águas (em palafitas) como que demarcando seu espaço com vistas, sobretudo, a mostrarem que são pessoas que existem e que, por conseguinte, desejam fazer parte da cidade.

A ideia da própria presença na referida área como forma de resistência da parte da classe trabalhadora – moradores/as das favelas e palafitas – é corroborada pelas suas próprias falas: “[...] a gente está aqui porque nos expulsaram de outra área perto daqui, mas nos instalamos aqui neste pedaço de terreno porque a gente quer que a prefeitura veja a gente e pergunte o que a gente quer...” (morador de palafita na área ribeirinha dos Coelhos), “Nós quer ser visto para conseguir um lugar melhor, perto daqui mesmo porque ganhamos nosso pão ali do outro lado...” (moradora da palafita na área ribeirinha da Ilha do Leite), “A vida aqui é difícil porque falta de um tudo..., esses terrenos aqui já viraram cinzas muitas vezes [referência a constantes incêndios que ocorreram na área] mas nós tá aqui e daqui não vamos sair nunca..., a não ser que nos dê um outro lugar pra morar...” (moradora da palafita dos Coelhos), “[...] toda minha família foi expulsa de outras áreas..., eu e minha mulher também já tivemos

que deixar outros terrenos desde que nascemos, mas estamos aqui. Aprendemos que foi assim que alguns parentes nossos conseguiram um lugar para morar dos governos do estado e da prefeitura...” (morador da palafita em São José), e “Daqui a gente num sai não, daqui ninguém tira a gente, já saímos de outro lugar pra cá e não aguentamos mais ficar feito bola de pingue-pongue pra lá e pra cá..., só se o prefeito nos oferecer um lugar melhor. A gente sabe que não vamos ficar aqui pra sempre, mas é assim, se a gente sair agora, não vamos ganhar nada” (morador da palafita na Ilha do Leite).

Desse modo, tal como já colocado, construir seus pedaços de espaço em áreas ribeirinhas sempre foi uma tática de existência na cidade na medida em que o Rio, apesar de poluído, ainda constitui uma fonte de alternativas – de alimentos, trabalho, lazer e transporte – para os/as palafitantes sob moldes *mutatis mutandis* próximo do então *Ciclo do Caranguejo* definido por Castro (1948, 1957).

Da mesma maneira, pela sua própria situação geográfica na cidade, tais áreas também recebem assistência de pessoas e instituições da sociedade civil as quais, empaticamente, não têm permanecido indiferentes à precariedade das suas condições de existência.

A SUPERANÇA DA NEGAÇÃO E DA INDIFERENÇA: LIÇÕES DA CLASSE TRABALHADORA À LUZ DO ESTATUTO DA CIDADE

Se por um lado, o movimento permanente da história tem mostrado que, sob o capitalismo, sempre haverá luta de classes, principalmente em função das forças e pressões provenientes da classe trabalhadora; por outro lado, esse movimento também tem mostrado que a precariedade no que diz respeito às condições de existência da classe trabalhadora ainda permanece, como rugosidade, no tempo-espaço.

No curso do processo da formação histórico-territorial urbana no Brasil, mesmo a classe trabalhadora, quando organizada e mobilizada, tem alcançado conquistas antes inimagináveis a exemplo do que aconteceu no caso da sua influência, por exemplo, na elaboração de uma legislação urbanística de caráter efetivamente sustentável.

Percorrendo, sumariamente, o Estatuto da Cidade (BRASIL, 2012), ressalta-se que a política urbana deve ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante diretrizes gerais das quais se mencionam, notadamente, aquelas que nos remetem a uma perspectiva de cidade sob os parâmetros do que se tem denominado de sustentabilidade:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações; [...] IV – planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir

as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente; [...] VI – ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar: [...] g) a poluição e a degradação ambiental; h) a exposição da população a riscos de desastres. [...] XII – proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico; XIII – audiência do poder público municipal e da população interessada nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, o conforto ou a segurança da população; XIV – regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais... (BRASIL, 2012, p. 1-3)

No que diz respeito aos instrumentos da política urbana ambiental, constantes do mesmo documento supracitado (BRASIL, 2012), destacam-se os seguintes: planejamento municipal com realce para o plano diretor, a disciplina do parcelamento, do uso e da ocupação do solo, bem como o zoneamento ambiental; instituições jurídicas e políticas como as unidades de conservação, as ZEIS, a concessão do direito real de uso; e os estudos prévios de Impacto Ambiental (EIA) e de Impacto de Vizinhança (EIV).

Entretanto, a referida legislação ainda está muito distante de ser concretizada no sentido da garantia dos direitos dos/as trabalhadores/as que moram precariamente nas áreas consideradas nesta pesquisa, ou seja, que vivem à margem da perspectiva do direito ao entorno e, mesmo, sob a ameaça de terem seus pedaços do espaço tomados pelos interesses das classes dominantes. Ademais, a presença desse segmento da classe trabalhadora no espaço urbano sempre foi negada, justamente por se situar entre os mais precários da cidade morando em favelas e palafitas.

Diante do acima exposto, faz-se mister utilizarem-se da tática de fazerem-se presentes nas áreas ribeirinhas como modo de resistência às diversas tentativas de tomarem os seus pedaços do espaço por meio da realização de grandes obras “de interesse público”; as quais, geralmente, são implementadas sem a realização dos necessários e legalmente instituídos EIA e EIV, bem como sem nenhuma indenização justa para reconstruírem suas novas habitações no âmbito de uma perspectiva sustentável em termos de habitabilidade.

Sobre perspectivas reais de mudança social, indo ao encontro do que determina a legislação urbanístico-ambiental brasileira, os/as trabalhadores/as entrevistados/as disseram-nos o seguinte: “Não é fácil mudar de vida para melhor principalmente para gente pobre...” (moradora de palafita em Coelhos); “[...] nós sabe que nunca vamo morar ali [apontando para o lado da área com construções de prédios de apartamentos modernos e luxuosos] ..., mas a gente sonha com algo melhor, mesmo que seja em outro lugar perto do nosso lugar de trabalho...” (morador de palafita em Coelhos); “Temos consciência, a gente sabe, que não ficaremos aqui pra sempre, mas estando aqui poderemos conversar com os governos para conseguir outro lugar para morar...” (moradora de palafita em Ilha do

Leite); “... por enquanto, enquanto a gente não ganhar nossa casinha, a gente fica aqui mesmo correndo o risco da água da cheia levar nosso barraco” (moradora de palafita em São José), dentre tantas outras falas.

Os poderes instituídos devem, então, contemplar o desejo dos/as moradores/as abordados/as nesta pesquisa de terem acesso à habitação na cidade, garantindo-lhes, ao mesmo tempo, tal como escrito no Art. 3º da CRFB, o direito à habitabilidade efetivamente sustentável, erradicando a pobreza, a marginalidade e reduzindo as desigualdades sociais e regionais na perspectiva da construção de uma sociedade efetivamente justa e solidária.

Diante do exposto até aqui, arriscamo-nos agora a lançar alguns princípios a serem contemplados em processos de elaboração de planos de ações territoriais capazes de, coordenados pelo Estado sob controle da sociedade civil, fazer valer a responsabilidade social fundamentada no direito ao entorno garantido pela legislação urbanística ambiental e reivindicado pelas lutas sociais.

Dentre os princípios pensados – no âmbito das contribuições ressaltadas dos campos da teoria, legislação urbanístico-ambiental e das experiências do segmento da classe trabalhadora abordado neste escrito – na perspectiva de concretizar a condição de cidadania para a coletividade urbana, elencam-se aqueles atinentes às necessidades dos/as trabalhadores/as que residem em áreas ribeirinhas fluviais da cidade, quais sejam:

- ◆ Elaborar e, se for o caso, atualizar um mapa que represente a complexidade da localização desses/as trabalhadores/as nas áreas ribeirinhas do espaço municipal, frente à localização dos demais agentes produtores do espaço urbano;
- ◆ Caracterizar as condições territoriais – no âmbito das inter-relações sociais e culturais – dos/as moradores/as dessas áreas, levando em conta suas especificidades históricas no processo de produção do espaço urbano;
- ◆ Motivar a participação efetiva desses/as moradores/as nas reuniões periódicas – que deverão ser programadas de acordo com a disponibilidade das populações ribeirinhas – com a finalidade de escutar o maior número de pessoas que vivem nessas áreas;
- ◆ Fomentar o posicionamento livre dos/as participantes das reuniões, respeitando a cultura de cada participante – inclusive seus modos de falar e colocar suas ideias e propostas – concedendo-lhes o tempo necessário para expô-las e desenvolvê-las;
- ◆ E, enfim, elaborar um plano de ações efetivamente participativo, fazendo valer a perspectiva democrática de urbanização constante do Estatuto da Cidade.

É evidente que apenas estes 5 princípios não bastam para a democratização efetiva do acesso e do uso do espaço urbano, porém achamos por bem limitarmo-nos nestes pontos para clarificar nossa argumentação. Na verdade, se realizados, já se teria uma grande vitória da classe trabalhadora, tendo em vista a força do conjunto das adversidades que, norteadas pela intenção da manutenção dos privilégios das classes dominantes, têm limitado a inclusão social efetiva dos/as pobres no curso da história da formação territorial no Brasil.

Quem, direta ou indiretamente, tem apoiado a intenção acima ressaltada, fundamenta-se em argumentos segundo os quais a obediência aos princípios supra indicados seria mera utopia sem nenhum respaldo capaz de viabilizá-los. Isto porque, na visão de gestores públicos e dos seus intelectuais: “necessitar-se-ia de mais tempo para concretizá-los”; “não se conseguiria chegar a consensos porque o povo não entenderia os argumentos técnicos”; e, “sendo muito radical, não aceita a remoção”.

Entretanto, nós vamos exatamente de encontro a tais argumentos, na medida em que, referindo-nos ao primeiro argumento colocado no parágrafo acima, compreendemos que políticas públicas não podem ser realizadas por meio de projetos implementados na escala do tempo curto – isto é, de 4 ou 8 anos – coincidindo com o tempo dos mandatos governamentais dos Prefeitos. Mas, na perspectiva de que políticas públicas como ações de Estado – e não apenas de Governo – devem ser pensadas e elaboradas na escala do tempo longo.

Isto simplesmente porque, para realmente atender às demandas da coletividade territorial, é necessário ouvir o maior número que se pode dos/as membros da sociedade civil com a finalidade de aproximarmo-nos cada vez mais da complexidade do mundo, ao mesmo tempo, valorizando as falas e as propostas das pessoas, a partir dos seus pedaços de espaço nos quais vivem a histórica experiência da escassez. A propósito, refletindo acerca desta experiência como ponte entre o cotidiano vivido e o mundo, Santos (2000, p. 131) acentua o seguinte:

A escassez de um pode se parecer à escassez do outro e a escassez de hoje à escassez de ontem, mas quando não é satisfeita ela acaba por se impor como diferente da de ontem e da do outro. Alteridade e individualidade se reforçam com a renovação da novidade. Quanto mais diferentes são os que convivem num espaço limitado, mais ideias do mundo aí estarão para ser levantadas, cotejadas e, desse modo, tanto mais rico será o debate silencioso ou ruidoso que entre as pessoas se estabelece. Nesse sentido, pode-se dizer que a cidade é um lugar privilegiado para essa revelação e que, nessa fase da globalização, a aceleração contemporânea é também aceleração na produção da escassez e na descoberta da sua realidade, já que, multiplicando e apressando os contatos, exhibe a multiplicidade de formas de escassez contemporânea, as quais vão mudando mais rapidamente para se tornarem mais numerosas e mais diversas. Para os pobres, a escassez é um dado permanente da existência, mas como sua presença na vida de todos os dias é o resultado de uma metamorfose também permanente, o trabalho acaba por ser, para eles, o lugar de uma descoberta cotidiana e de um combate cotidiano, mas também uma ponte entre a necessidade e o entendimento.

Portanto, essa experiência não deve ser preterida no processo de reordenamento territorial, escutando quem verdadeiramente vive a escassez. Na medida em que os gestores públicos e os seus intelectuais realmente colocarem-se empaticamente ao lado da classe trabalhadora, dispondo-se a escutá-la em contexto de respeito à sua cultura, não temos dúvidas de que ela entenderá, inclusive, a linguagem técnica a qual tem sido refutada justamente pelo seu caráter seletivo e preconceituoso. E aí chega-se ao segundo argumento, defendendo que o consenso é possível desde que haja respeito mútuo e disponibilidade efetiva de dialogar. A propósito, as falas dos/as moradores/as das áreas ribeirinhas destacadas neste escrito demonstram que a classe trabalhadora não se nega a debater e a se chegar a algum consenso, mas desejam um consenso que também os respeite.

No que tange ao terceiro argumento ora em discussão, as falas dos/as moradores/as também demonstram sua predisposição para dialogar com os poderes instituídos em torno de uma solução da problemática da sua atual localização na cidade; eles/as demonstram que têm consciência de que não deverão permanecer onde estão – morando em palafitas localizadas em áreas ribeirinhas da cidade – tal como disseram explicitamente. Entretanto, não aceitarão – e nisto têm razão – perder seus pedaços e, por conseguinte, serem removidos/as para onde e como desejam os poderes instituídos, desconhecendo as suas experiências territoriais de existência.

Somente sob os termos acima colocados, é que a classe trabalhadora, em sua totalidade, terá sua vez no processo de formação histórico-territorial da urbanização brasileira para o que se faz mister que os/as moradores/as alcancem sua consciência de classe – trabalhadora, compreendendo sua verdadeira posição no modo de produção capitalista – e o Estado – principal implementador das políticas públicas – supere sua cultura de intervenção sob os moldes do que Sen (2011) denominou de “institucionalismo transcendental”.

Em outras palavras, os/as moradores/as não desejam mais continuar vivendo sob as condições instáveis em que se acham na cidade com medo de serem removidos/as a qualquer momento dos seus pedaços de espaço em função das vicissitudes dos interesses meramente especulativos das classes dominantes, a exemplo, aliás, do conteúdo de uma de suas falas reproduzidas na seção anterior. Desejam, enfim, ter seu pedaço de espaço estável e bem situado geograficamente na cidade, por meio das obras de infraestrutura urbana, vivendo com dignidade segundo os parâmetros do direito ao entorno, condição *sine qua non* para se conquistar o direito à cidade.

CONCLUSÃO

Os territórios ribeirinhos do Recife, como pedaços ou espaços de vida, pertencem, primeiramente, a quem ali se encontra de fato – os/as moradores/as – visto que, além da localização arduamente conquistada no curso da sua história de vida na cidade, construíram seus territórios de existência, contribuindo, assim, para a valorização da área.

O estado de fragmentação socioterritorial em que se encontra a totalidade dessas pessoas, deixa-as vulneráveis aos riscos naturais – por serem as que mais sofrem nos períodos das enchentes e do transbordamento das águas do rio – e às ameaças de expulsão e remoção pelos interesses especulativos das classes dominantes as quais têm tido o apoio do Estado.

Todavia, reagindo contra esse difícil quadro existencial, a classe trabalhadora nunca deixa de reagir criticamente e, por sua vez, de estabelecer conflitos os quais se expressam pela própria permanência dessas pessoas nas áreas ribeirinhas; bem como de realizar protestos em torno de questões atinentes à conquista da terra e, ao mesmo tempo, ao acesso a bens de consumo coletivo: educação/formação profissional, saúde, segurança, etc.

O que os/as moradores/as desejam, de fato, é conquistar a sua estabilidade na cidade em termos de habitação e habitabilidade, superando o medo de serem expulsos/as e removidos/as dos seus pedaços do espaço em função das ações especulativas da urbanização em uma sociedade de classes; bem como a inclusão do seu pedaço no espaço urbano por meio do acesso às obras necessárias de infraestrutura urbana, e, portanto, viver com dignidade segundo os parâmetros do direito ao entorno.

Enfim, os/as trabalhadores/as, em sua totalidade, terão sua vez no processo de formação histórico-territorial da urbanização brasileira somente quando alcançarem sua consciência de classe – compreendendo sua verdadeira posição no modo de sociedade capitalista –, superando a cultura intervencionista especulativa sob os parâmetros do “institucionalismo transcendental”.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), à Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), pelas bolsas de estudos concedidas para mim e para os/as estudantes que temos orientado no decorrer da nossa carreira universitária; e à Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) pela infraestrutura e pelo apoio logístico disponibilizados ao desenvolvimento das nossas pesquisas.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, M. C. de. **Recife: problemática de uma metrópole de região subdesenvolvida**. Recife: Editora da Universidade Federal de Pernambuco, 1979. 115 p.
- BRASIL. **Estatuto da Cidade**. 4ª ed. Brasília: Edições Câmara dos Deputados, 2012. (série legislação).
- CASTILHO, C. J. M. de. O uso da “natureza” nas atuais políticas urbanísticas em áreas ribeirinhas: uma análise comparativa entre experiências francesas e brasileiras. **Projeto de Pesquisa**. Recife: Universidade Federal de Pernambuco/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, 2019. 26 p.
- CASTILHO, C. J. M. de. A permanente construção no tempo histórico de um ambiente capitalista em Recife, Pernambuco: tendência à homogeneização dos interesses dominantes. **Revista Brasileira de Geografia Física**, v. 13, n. 6, p. 2840-2856, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/rbgfe/article/view/244890>. Acesso em: 14 nov. 2022.
- CASTILHO, C. J. M. de. Políticas urbanísticas e território usado em áreas ribeirinhas. **Mercator (Fortaleza online)**, v. 20, n. 1, p. 1-15, 2021. Disponível em: <http://www.mercator.ufc.br/mercator/article/view/e20007>. Acesso em: 14 nov. 2022.
- CASTRO, J. de. **Fatores de localização da cidade do Recife**: um ensaio de geografia humana. Brasil: Imprensa Nacional, 1948. 84 p.
- CASTRO, J. de. **Doclumentário do Nordeste**. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1957. 228 p.
- CÉZAR, M. do C. Organizações populares do Recife: trajetória e articulação política (1955-1964). **Cad. Est. Soc.**, v. 1, n. 2, p. 161-181, 1985.
- CORRÊA, R. L. **O espaço urbano**. São Paulo: Ática, 1989. p. 94.
- DORIER-APPRILL, E. A geografia, as cidades e o meio ambiente: debates epistemológicos e embates contemporâneos. In: DORIER-APPRILL, E. **Cidade e meio ambiente**. Paris: Sedes, 2006. p. 9-60.
- HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005. 252 p.
- LACOSTE, Y. **A geografia, isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra**. Campinas: Papius, 1988. 240 p.
- LEITE, Ricardo. Recife dos morros e córregos: a fragorosa derrota do exterminador de mocambos e sua liga social em Casa Amarela, Recife, in: X ENCONTRO NACIONAL DE HISTÓRIA ORAL/Testemunhos: história e política, 2010, Recife. **Anais [...]**. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2010. p. 1-16.
- LINS, R. C. Alguns aspectos originais do sítio urbano do Recife. In: ANDRADE, M. C. de. **Capítulos de geografia do Nordeste**. Recife: União Geográfica Internacional/Comissão Nacional do Brasil, 1982. p. 81-85.
- MELO, M. A. B. C. A. A cidade dos mocambos: Estado, habitação e luta de classes no Recife (1920/1960). **Espaço & Debates**, v. 14, p. 44-66, 1985.
- MELO, M. L. de. **Metropolização e subdesenvolvimento**. O caso do Recife. Recife: Editora da Universidade Federal de Pernambuco, 1978. 256 p.
- REVEL-MOUROZ, J. Présentation du thème: pour une géopolitique régionale et urbaine. In: REVEL-MOUROZ, J. (Org.). **Pouvoir local, régionalismes, décentralisation. Enjeux territoriaux et territorialité en Amérique Latine**. Paris: IHEAL, 1989. p. 11-18
- SANTOS, M. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Nobel, 1987. 142 p.
- SANTOS, M. 1992: a redescoberta da Natureza. **Estudos avançados**, v. 6, n. 14, p. 95-106, 1992.
- SANTOS, M. **A natureza do espaço**. Técnica e tempo. Razão e emoção. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 1997. 308 p.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização**. Do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000. 174 p.

SILVA, A. C. da. **De quem é o pedaço?** Espaço e cultura. São Paulo: Hucitec, 1986. 162 p.

SEN, A. **A ideia de justiça**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. 496 p.

VASCONCELOS, R. F. A.; BEZERRA, O. G. (Org.). **Atlas ambiental do Recife**. Recife: Prefeitura da cidade do Recife/Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente, 2000. 157 p.

VEYRET, Y. Ville et "nature" dans le monde occidental. In: DORIER-APPRILL, E. **Cidade e meio ambiente**. Paris: Sedes, 2006. p. 61-83.